

Moção Consema 03/95

De 19 de julho de 1995.

100ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 100ª Reunião Plenária Ordinária, resolveu propor à Assembléia Legislativa o fortalecimento dos vínculos dessa Casa com o Conselho Estadual do Meio Ambiente, com a finalidade de se estabelecer um interativo e permanente processo de discussão dos projetos de lei relativos à temática ambiental, visto sempre merecerem estes uma profunda e criteriosa análise, não só por parte do Consema como também pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, para que se tornem possíveis o aperfeiçoamento e a adequação do arcabouço legal à estrutura administrativa e às necessidades ambientais do Estado.